



**ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
OSÓRIO**

**GABINETE DO VER. MIGUEL  
CALDERON**

**Bancada PP**

**PEDIDO DE INDICAÇÃO:**

**Nº \_\_\_\_\_/2023.**

**AUTOR: VER. MIGUEL CALDERON**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO: \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, que nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta Casa encaminhe ao Poder Executivo Municipal sugestão de instalação de placas, na Rodovia Domingos Manoel Pires – Estrada OS 010, com a finalidade de caracterizá-la como uma ciclorrota.

Além da sinalização de trânsito, sugere-se a instalação de sinalizações turísticas, como mapa da rota, que pode ser acessado via QR Code, bem como a emissão de um certificado virtual para os ciclistas que a concluírem.

### **JUSTIFICATIVA**

Em 25 de agosto de 2022 foi editada a Lei Municipal nº 6.663/2022, que institui a Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Cicloturismo no âmbito do Município de Osório.

Passados, pouco mais de 05 meses da entrada em vigor da referida Lei, uma, das tantas rotas existentes em nosso Município, embora todas carentes de maior atenção do Poder Público, ganhou destaque na grande imprensa gaúcha<sup>1</sup>.

Com a manchete “ A estrada que é uma das preferidas dos ciclistas no Litoral Norte”, a Rodovia Domingos Manoel Pires, certamente, será ainda mais frequentada por ciclista de todo o Rio Grande do Sul.

<sup>1</sup><https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/verao/noticia/2023/02/a-estrada-que-e-uma-das-preferidas-dos-ciclistas-no-litoral-norte-cle1ofh0p002g01579dpz0oub.html>. Acesso em 15.02.2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
OSÓRIO**

**GABINETE DO VER. MIGUEL  
CALDERON**

**Bancada PP**

**PEDIDO DE INDICAÇÃO:**

**Nº \_\_\_\_\_/2023.**

**AUTOR: VER. MIGUEL CALDERON**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO: \_\_\_\_\_**

Portanto, a instalação de sinalizações visando caracterizar essa rodovia municipal como uma ciclorrota torna-se necessária para o desenvolvimento turístico de nossa Cidade.

A sugestão de acesso ao mapeamento da ciclorrota, também, por meio de um QR Code, tem, em sua essência, duas finalidades. A primeira é divulgar, turisticamente, o Município, já que ao concluir a rota o ciclista poderá emitir um certificado, contendo o seu nome e a rota percorrida.

A segunda é que a Administração Municipal, hoje carente de dados, poderá utilizar esses acessos como parâmetros estatísticos para traçar ações visando o desenvolvimento turístico.

Por todas essas razões, e pelo baixo custo de instalação de uma ciclorrota, em comparação a ciclovias, é que esperamos pelo acolhimento e atendimento do presente Pedido de Indicação.

Sala de Sessões em 22 de fevereiro de 2023.

Vereador Miguel Calderon  
Líder da Bancada do PP